Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 01/09/25
Protocolo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
02/09/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 471 , DE 2025.

(Proponente: Vereador Policial Madril/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

REQUEIRO, nos termos do art. 149, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente à Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando as seguintes informações acerca da colisão ocorrida na Avenida Brasil, nº 4251, em data de "8 de agosto de 2025", veículo com placa avc-2214 – fiat/uno x placa qcr-0E41 – toyota/hilux.

1. Houve registro de ocorrência de colisão envolvendo veículo oficial da Prefeitura e automóvel de propriedade de terceiros?

2. Qual foi o procedimento administrativo adotado pela autarquia em relação ao fato (abertura de sindicância, processo administrativo, registro de boletim de ocorrência, acionamento de seguro,)?

3. Foi garantida a devida responsabilização do condutor do veículo oficial, caso constatada a culpa?

4. Houve o ressarcimento ao particular envolvido no acidente, seja por meio de seguro ou outra forma?

É o que Requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 1º de setembro de 2025.

P. Madril
Policial Madril
Vereador /PP

Justificação:

O presente requerimento visa assegurar a devida transparência e fiscalização dos atos da Administração Pública, em especial quanto ao uso e conservação de veículos oficiais, garantindo que eventuais danos a terceiros sejam devidamente apurados e indenizados, respeitando-se os princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA